

RESOLUÇÃO Nº 170/2012
(Publicada no Diário Oficial de 22 e 23/12/2012)

Retifica a Resolução nº 53/2004, que habilitou a TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120016323,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 53, de 7 de outubro de 2004, que habilitou a TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 64.537.988/0003-77 e IE nº 055.941.385NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar, a partir de 1º de janeiro de 2013, no inciso II do seu art. 1º, a Classe do benefício que passa a ser Classe I, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2012.

53ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente